

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 29 de 01/07/2022.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.


RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PEREIRA**, detentora do cargo de Enfermeira – GTC VIII – Nível III – Classe 26, matrícula 3085, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Artigo 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal (com redação dada pela EC 41/2003) c/c art. 36, inciso I, alínea “d” e art. 40 da Lei Complementar Municipal nº023/2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2022


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino.
Ass. Adm. Financeiro.


Héli da Luz de Arruda Lima.
Presidente Conselho Deliberativo.